



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº 024/2014**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

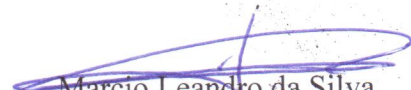
**RESOLVE**

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses as servidoras municipais, Sra. Andrea Aparecida Miano, Professora, portadora da CTPS nº. 70464 Série 00034 PR, referente ao período trabalhado de 20.03.2002 a 20.03.2007 e a Sra. Neivaí Aparecida Granemann Goetten Vergílio, Professora, portadora da CTPS nº. 03087 Série 00040PR, referente ao período trabalhado de 20.03.2002 a 20.03.2007, com início a partir de 10.02.2014 e término em 10.05.2014.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2014.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

*Handwritten notes:*  
FOLHA 03  
12 - 03  
edição 1108  
109 BH